



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2.020.-

Aos três dias do mês de novembro de 2020, às 19:00 horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE**, secretariado pôr mim **CLAUDINEI CACERES GIL**, presentes os vereadores, ANTONIO DE ASSIS MUNHOZ, BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO, FLAVIO APARECIDO SIMÃO, MANOEL CABRERA PERES PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. Havendo quórum legal o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão anterior (05/10/2020), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação a qual foi aprovada pôr unanimidade, dando continuidade solicitou a mim 1º secretário, que dê ciência da matéria existente para o **EXPEDIENTE: - a) Moção de Pesar nº. 027/2020** – Do Vereador Ezequiel Correa de Araújo – para família Martorelli; **b) Projeto de Resolução nº. 04/2020** – Do Legislativo Municipal – “Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências; **c) Projeto de Resolução nº. 05/2020** – Do Legislativo Municipal – “Autoriza a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências; **ORDEM DO DIA: - 1) Moção de Pesar nº. 027/2020** – Do Vereador Ezequiel Correa de Araújo – para família Martorelli; **2) Projeto de Resolução nº. 04/2020** – Do Legislativo Municipal – “Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências; **3) Projeto de Resolução nº. 05/2020** – Do Legislativo Municipal – “Autoriza a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências. O Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica encontra-se no site oficial da câmara municipal de novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. O senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos internautas, dos vereadores, e lembrou que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 16 de novembro às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 03 dias do mês de novembro de 2.020.-

DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE
Presidente

CLAUDINEI CÁCERES GIL
1º - Secretário